



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 380 - TeleFax 676-4335 - CEP 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 050/99

ILMO SENHOR
MARCOS ALVES MIGUEL
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG.

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
021	sob o nº 494
às 09:00	Horas
Natalândia - MG 03, 08, 99	

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que seja criado neste município o Conselho de Desenvolvimento Agropecuário.

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 03 de agosto de 1999.

VEREADOR JOSÉ DOS REIS SOARES

JUSTIFICATIVA: Sendo de suma importância para o desenvolvimento e já estão sendo implantados em municípios vizinhos. É a alternativa para os pequenos municípios que possui renda exclusiva em agropecuária.

VEREADOR JOSÉ DOS REIS SOARES



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
ato votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 12-08-99

Presidente da Câmara